



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 19 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 469

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 433/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 433/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Declara feriado e ponto facultativo no Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, inciso XXIX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nos dias 20 e 24 de junho de 2019, feriado em todo o Município de Xique-Xique, em virtude, respectivamente, da celebração de Corpus Christi, e aos festejos em comemoração a São João.

Art.2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 nas repartições e órgãos públicos municipais.

Parágrafo único – A prestação de serviços públicos considerados essenciais será mantida no regime de trabalho estabelecido pela repartição ou órgão correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito